

FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP**NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 07****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

Objeto: Contratação para fornecimento com entrega única de equipamento de mamografia, destinados ao Convênio nº 01 – Secretaria de Saúde/UNICAMP/FASCAMP/AME Amparo, atendendo as necessidades do Ambulatório Médico de Especialidades “Francesco Leonardo Beira” – AME Amparo.

Conforme previsto no item 1.4. do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a fim de responder os esclarecimentos dos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, a FASCAMP, vem trazer as informações abaixo:

PERGUNTA 1: A Impugnante solicita “(...) Características do Receptor Digital de Imagem Resolução 5:1 com mínimo de 36 linhas/cm ou 3:1 com mínimo de 130 linhas/cm”

RESPOSTA 1: Impugnação indeferida, por se tratar apenas pela correção da matriz, justificamos que qualquer valor que seja superior a isso será aceito e que o requisitado é compatível com o restante das resoluções. Para o detector digital (DR) apresenta um equilíbrio técnico ideal entre resolução espacial, qualidade de imagem, controle de dose, compatibilidade com a grade antidifusora.

PERGUNTA 2: A Impugnante solicita que prazo de entrega do equipamento seja alterado para 120 (cento e vinte) dias.

RESPOSTA 2: Impugnação indeferida, a instituição necessita do equipamento o quanto antes. Entendemos que o prazo pode parecer curto, mas é o pactuado para recebimento da verba e fluxo da instituição.

PERGUNTA 3: “Solicitamos o esclarecimento quanto ao prazo para assistência técnica. Ocorre que tal prazo não se mostra factível de cumprimento, uma vez que os equipamentos médicos possuem alta complexidade tecnológica que permite: - imprescindível qualidade nos cuidados com a saúde; - opções mais seguras e menos invasivas de tratamento; e - aprimoramento a qualidade e eficácia dos atendimentos. Na medida em que são equipamentos especiais, inclusive por se utilizarem de componentes radioativos, elementos químicos e gases específicos, requerem manutenções periódicas profundas e delicadas. Aonde tais manutenções são realizadas por engenheiros de diversos níveis dentro da companhia, a depender do problema que o equipamento pode vir a apresentar bem como a distância do local de atendimento, uma vez que nossos engenheiros atendem a todo território nacional. O equipamento, ao ser analisado por um gabaritado profissional, passa por verificação seguinte: -verificação do problema; -troca e/ou atualização de software; -troca de peças; -teste de segurança; -teste do equipamento e outros. A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicada, por funcionários especializados, mas vale ressaltar que disponibiliza atendimento técnico remoto em até 4 horas úteis. Durante esse atendimento possível é a solução de muitos casos. Caso esse atendimento não seja suficiente, será realizado a visita ao site em até 24 horas úteis. Em casos de menor probabilidade que não haja peça disponível em nosso estoque, há necessidade de importação de peça que será notificada ao cliente. Esse prazo pode ser de até 15 dias. Eventualmente, quando esse prazo se exceder, a GE Healthcare não está responsável pelo pagamento de serviços executados a terceiros. Caso isso ocorra, automaticamente o equipamento perde a garantia. Esse processo viola as regras da GE Healthcare e pode colocar os pacientes da instituição em risco. Tendo em vista o entendimento acima podemos participar deste processo?”

RESPOSTA 3: É de extrema importância para instituição o apoio no período de 02 horas. O equipamento estará na fase de garantia, onde espera-se uma necessidade de manutenção corretiva nula. Assim, aceitamos também o apoio remoto, justificando as 02 horas um tempo aceitável para cumprimento.

PERGUNTA 4: “Edital não menciona obras, de que é a responsabilidade pelas obras e adequações?”

RESPOSTA 4: O Termo é de entrega e instalação do equipamento, caso atenda as requisições descritas as instalações estarão prontas para receber o equipamento.

PERGUNTA 5: *“Por se tratar de equipamento de grande porte gostaríamos poderia esclarecer em qual andar do hospital será instalado o equipamento?”*

RESPOSTA 5: A sala de mamografia fica localizada no 1º andar do Ambulatório, com acesso a elevador e escadas.

PERGUNTA 6: *“Haverá necessidade de içamento por guindaste?”*

RESPOSTA 6: Para acesso dos equipamentos de mamografia utilizados na unidade até então, nunca houve tal necessidade. Segue medidas do elevador para maior esclarecimento: 97cm de largura x 196cm de altura – 215cm de profundidade.

PERGUNTA 7: *“Em caso de andar térreo há como passar pelos corredores?”*

RESPOSTA 7: Os corredores da unidade são acessíveis para passagem de equipamentos. Para maior esclarecimento: porta que permite acesso a entrada de equipamento – medidas: 160cm de largura x 200cm de altura.

PERGUNTA 8: *“Mediante ao conteúdo do descritivo se existe verba excedente/ adicional?”*

RESPOSTA 8: Não.

PERGUNTA 9: *“Existe valor limite ou estimado para esta verba excedente?”*

RESPOSTA 9: Não.

PERGUNTA 10: *“Existe evidência deste valor (Documento que comprove o valor complementar para este processo)?*

RESPOSTA 11: Não.

PERGUNTA 11: *“Há possibilidade de o pagamento deste valor complementar adicional ser antecipado?”*

RESPOSTA 11: Não.

Para estas questões, não haverá retificações no edital, o qual está disponibilizado gratuitamente para consulta e retirada nos sites eletrônicos www.fascamp.org.br/aquisicoes-e-contratacoes e no www.novobbmnet.com.br, e no endereço Rua Vital Brasil, nº 200, 2º andar, Cidade Universitária, Campinas/SP, ou ainda, poderá ser solicitado pelo e-mail contratos@fascamp.org.br.

Assim, ficam mantidas as outras informações contidas no EDITAL.

Campinas, 11 de fevereiro de 2026

Renato Donizeti Dal’Bó
Pregoeiro
(original assinado)